

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO  
SUPERIOR**

**PORTARIA SERES/MEC Nº 64, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, em observância ao disposto no Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, adotando os fundamentos expressos na Nota Técnica nº 368/2024/CGSE/DISUP/SERES/SERES, nos autos do Processo SEI nº 23000.026627/2024-71, resolve:

Art. 1º Fica arquivado o processo de supervisão na fase procedimento sancionador instaurado por meio da Portaria SERES/MEC nº SERES/MEC nº 477, de 13 de setembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2024.

Art. 2º Fica determinada a retomada do fluxo regulatório do Processo e-MEC nº 202419062, que trata do credenciamento da Faculdade CERS (cód. e-MEC nº 17091).

Art. 3º A Diretoria de Supervisão da Educação Superior notificará a instituição sobre o teor da decisão, informando o arquivamento do Processo SEI nº 23000.026627/2024-71, por meio eletrônico, pelo e-mail e pelo Sistema de Comunicação da Caixa de Mensagens do e-MEC.

**MARTA ABRAMO**

(Publicado em: 14/02/2025 | Edição: 32 | Seção: 1 | Página: 24)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

